



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0986

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

Telefone: (75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

**Editoração e Publicação na
Internet:** CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 006/2019, de 07 de fevereiro de 2019 – Decreta Ponto Facultativo Municipal o dia 08 de fevereiro.**

» **PORTARIA Nº. 011/2019, de 07 de fevereiro de 2019 – Concede Licença Prêmio ao servidor José Nerisvaldo Lima Mota.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

**CDKM SOLUCOES
E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA**
M:1565353300044
0

Assinado digitalmente por CDKM
SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA em 07/02/2019 às 14:05:00
Data e Hora: 07/02/2019 14:05:00
Assinado digitalmente por CDKM
SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA em 07/02/2019 às 14:05:00
Data e Hora: 07/02/2019 14:05:00



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 006/2019
07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL O DIA 08 DE FEVEREIRO
DO ANO EM CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 08 de fevereiro (sexta-feira) do corrente ano.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
07 de fevereiro de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 011/2019
07 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR
JOSÉ NERISVALDO LIMA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor JOSÉ NERISVALDO LIMA, agente publico, matrícula nº 117, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado entre o período de 06 de fevereiro de 2019 a 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
07 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.